
POLÍTICAS

EDUCACIONAIS:

REFLETINDO SOBRE

SEUS SIGNIFICADOS

Denise Silva Araújo*
Maria Zeneide C. M. de Almeida**

Resumo: neste texto, assume-se como objetivo conceituar políticas educacionais, com base em sua compreensão como política pública. Busca-se estabelecer suas relações com os movimentos da sociedade civil, a fim de contribuir para uma compreensão da realidade educacional como um campo singular e contraditório de disputa. O texto divide-se em duas partes, quais sejam: Conceituando Política como Atividade Constituidora da Condição Humana e Políticas Educacionais no Contexto das Políticas Públicas.

Palavras-chave: políticas educacionais, políticas públicas, Estado, educação

As ações e orientações do Estado interferem no cotidiano de cada instituição educativa e dos sujeitos que a constroem. Desde a quantidade de dias letivos, o conteúdo e a metodologia trabalhada no interior de cada sala de aula sofrem as determinações das políticas públicas para a educação. Compreender estas determinações e como elas se constroem, nas relações sociais, é fundamental para que o professor possa se posicionar criticamente perante elas e participar efetivamente na construção de políticas educacionais que sirvam para contribuir na superação das injustiças e da exclusão social a que está submetida grande parte da população brasileira.

Esta postura exige, porém, que se compreenda como se constituem as políticas educacionais, pois, como dizia Paulo Freire (1980), ninguém transforma aquilo que não conhece. É com esse objetivo que se propôs, neste texto, abordar a educação como política pública inserida nas contradições da sociedade mais ampla na qual está compreendida.

Neste texto, resultante de uma pesquisa de cunho teórico-descritivo-bibliográfico, assume-se como objetivo situar o aluno dos cursos

de formação de professores, em nível de graduação e pós-graduação, no campo de conhecimento de políticas educacionais. Para empreender esta análise, torna-se necessário discutir inicialmente os conceitos de política e de Estado, segundo distintas vertentes analíticas. Busca-se, para esta tarefa, o apoio teórico de clássicos como Aristóteles, Rousseau, Locke, Hobbes, Marx e Engels. Em seguida, de posse destes conceitos, analisa-se a educação como política pública. Para tanto, recorreu-se a autoras como Arendt, Azevedo e Brzezinski.

O texto divide-se em duas partes: a primeira, Conceituando Política como Atividade Constituidora da Condição Humana e a segunda, Políticas Educacionais no Contexto das Políticas Públicas.

CONCEITUANDO POLÍTICA COMO ATIVIDADE CONSTITUIDORA DA CONDIÇÃO HUMANA

Antes de tudo, é importante refletir sobre o que é política. Para muitas pessoas, esta palavra evoca imagens de campanhas eleitorais, partidos, propagandas, poluição visual às vésperas de eleição. Outros podem lembrar-se da atuação de políticos profissionais, na maioria das vezes, maus políticos. Isto faz com que várias pessoas tomem aversão a tudo o que diz respeito à política. Mas será que política é isso mesmo? Ou melhor, será que política é só isso?

Este é um tema muito complexo para ser tratado com rapidez, pois seu uso corrente está permeado por uma multiplicidade de significados que foram construídos na história da humanidade e por diferentes sentidos adquiridos na experiência de vida de cada pessoa. Por isso, vamos voltar um pouco na história para refletir sobre o significado deste termo tão polêmico.

Em sua definição clássica, o termo política emana do adjetivo *politikós*, originado de *polis*¹, que se refere a tudo que se relaciona com a cidade, portanto ao urbano, público, civil.

A obra *A política*, de Aristóteles, é considerada a primeira obra sobre este tema, pois introduz a discussão sobre o Estado e as formas de governo. A obra seminal de Aristóteles (2008) consiste em um marco divisor para as ideias de liberdade de agir e de pensar, do convencimento pelo diálogo e pela persuasão, que repercutirá daí em diante naquilo que pensarão os homens sobre o sentido e a utilidade da política no cotidiano da *polis* e da vida em sociedade, conforme lembra arendt (*apud* BRZEZINSKI, 2009, p. 2):

Como os atenienses orgulhavam-se de conduzir seus assuntos políticos pela fala e sem uso de violência, distinguindo-se nisso dos bárbaros, eles acreditavam que a arte mais alta e verdadeiramente política era retórica, a arte de persuasão.

Como analisa Brzezinski (2009, p. 2): “[...] Persuadir (*peithein*) era a forma de falar em Atenas. Ter habilidade para usar a palavra (*logos*), efetivar a comunicação, portanto persuadir, transforma o homem em ser político”.

Com o decorrer do tempo, o significado grego da política como a arte do bom convívio entre os diferentes na *polis* passa a ser cada vez mais compreendido como um ideal inatingível nas sociedades modernas e contemporâneas. Política passou a designar “[...] um campo dedicado ao estudo da esfera de atividades humanas articulada às coisas do Estado” (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2002, p. 7).

Nesse sentido, o termo refere-se hoje especialmente ao conjunto de atividades, que, de alguma maneira, são atribuídas ao Estado moderno, ou que dele emanam. Vale a pena, neste momento, nos perguntarmos, então, o que é Estado?, qual sua função?, como surgiu? A resposta a estas perguntas não é muito simples. Podemos agrupar as várias formas de responder a esta pergunta em dois grandes grupos de teorias a seguir:

- Teorias com enfoque liberal: baseiam-se numa interpretação feita pela burguesia nos diferentes momentos da história do capitalismo. Consideram que o Estado é neutro e está acima dos interesses das classes sociais, pois tem como objetivo a realização do bem comum e o aperfeiçoamento do organismo social no seu conjunto.
- Teorias com enfoque marxista: fundamentam-se em uma concepção de sociedade dividida em classes antagônicas, com interesses divergentes, o que inviabiliza a ideia de um Estado neutro, voltado para o bem comum. Segundo este enfoque, o Estado é uma instituição política que representa os interesses de uma classe social dominante, que prevalece sobre o conjunto da sociedade. Apenas no nível aparente, estes interesses apresentam-se como interesses universais, de todo o corpo social. Este enfoque constitui, desse modo, uma crítica ao enfoque liberal de Estado.

Três teóricos europeus são considerados os fundadores do pensamento político e podem nos ajudar a compreender melhor a construção do conceito burguês de Estado moderno: Thomas Hobbes (1588-1651), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778).

Para Hobbes (1983), teórico político e filósofo inglês, o Estado soberano significava a realização máxima de uma sociedade civilizada e racional. Ele defendeu que, em estado natural, sem o jugo político do Estado, os homens viveriam em liberdade e igualdade segundo seus instintos. Somente o Estado, um poder acima das individualidades, garantiria segurança a todos, pois o egoísmo, a crueldade, a ambição, naturais dos indivíduos, gerariam uma luta sem tréguas, levando-os à ruína. Para evitar este fim e promover o bem comum, os homens selariam um pacto, um contrato, que evita a sua destruição. Hobbes (1983, p. 103) atribui a este contrato social a origem do Estado, de poder absoluto, justificando assim seu surgimento e necessidade:

[...] O fim último, causa final e desígnio dos homens (que amam naturalmente a liberdade e o domínio sobre os outros), ao introduzir aquela restrição sobre si mesmos sob a qual temos que viver nos Estados, é o cuidado com sua própria conservação e com uma vida mais satisfeita. Quer dizer, o desejo de sair daquela mísera condição de guerra que é a consequência necessária (conforme se mostrou) das paixões dos homens, quando não há um poder visível capaz de os manter em respeito, forçando-os, por medo do castigo, ao cumprimento de seus pactos e respeito àquelas leis da natureza [...].

John Locke, filósofo predecessor do Iluminismo², tinha como noção de governo o consentimento dos governados diante da autoridade constituída, defendia a ideia de que o homem seria livre no seu estado natural. Para evitar que um homem pudesse subjugar o outro a seu poder absoluto, os homens, por meio de um contrato social, delegaram poderes ao Estado, que deveria ter o papel de assegurar seus direitos naturais, assim como a sua propriedade, que ele explica da seguinte forma:

Se o homem no estado da natureza é tão livre, conforme dissemos, se é senhor da sua própria pessoa e posses, igual ao maior e a ninguém sujeito, por que abrirá mão ele dessa liberdade, por que abandonará o seu império e sujeitar-se-á ao domínio e controle de qualquer outro poder? Ao que é óbvio responder que, embora ao estado da natureza tenha tal direito, a fruição do mesmo é muito incerta e está constantemente exposta à invasão de terceiros porque, sendo todos reis tanto quanto ele, todo homem igual a ele, e

na maior parte pouco observadores da equidade e da justiça, a fruição da propriedade que possui neste estado é muito insegura, muito arriscada. Estas circunstâncias obrigam-no a abandonar uma condição que, embora livre, está cheia de temores e perigos constantes; e não é sem razão que procura de boa vontade juntar-se em sociedade com outros que já estão unidos, ou pretendem unir-se, para mútua conservação da vida, da liberdade e dos bens a que chamo de 'propriedade' (LOCKE, 1978, p. 82).

Vale destacar que se, para Hobbes (1983), o contrato social resulta num Estado Absoluto, para Locke (1978) o Estado poderia ser feito e desfeito, como qualquer contrato, caso o Estado ou o Governo não o respeitarem.

O ideário do liberalismo clássico, formulado a partir do século XVII, foi sofrendo adaptações e modificações à medida que o capitalismo avançava e delineava com maior clareza a estrutura de classes, que se tornou elemento central na economia e na política. O Estado Liberal burguês, gradualmente, incorporou o aumento dos direitos políticos do cidadão, como garantia de sua legitimidade e forma de assegurar a participação no poder e seu controle, duas dimensões fundamentais na organização da democracia (AZEVEDO, 2004).

Para Jean-Jacques Rousseau, fundador da concepção democrática-burguesa, a sociedade civil também nasceria por meio de um contrato social. Para ele, porém, diferente de Hobbes, os homens são naturalmente bons, sendo a sociabilização a culpada pela sua “degeneração”. O Contrato Social para Rousseau (1983) é um acordo entre indivíduos para se criar uma sociedade, e, só então, um Estado. Isto quer dizer que o Contrato é um pacto de associação, não de submissão, pois, segundo Rousseau (1983, p. 44),

[...] só a vontade geral pode dirigir as forças do Estado de acordo com a finalidade de sua instituição, que é o bem, comum, porque se a oposição dos interesses particulares tornou necessário o estabelecimento das sociedades, foi o acordo destes mesmos interesses que o possibilitou. O que existe de comum nesses vários interesses forma o liame social e, se não houvesse um ponto em que todos os interesses concordassem, nenhuma sociedade poderia existir. Ora, somente com base nesse interesse comum é que a sociedade deve ser governada.

Para o filósofo genebrino, porém, os homens não podem renunciar aos princípios da liberdade e igualdade, pois ao povo pertence a soberania. Em suas próprias palavras,

[...] Afirimo, pois que a soberania não sendo senão o exercício da vontade geral, jamais pode alienar-se, e que o soberano, que nada é senão um ser coletivo, só pode ser representado por si mesmo. O poder pode transmitir-se; não, porém, a vontade (ROUSSEAU, 1983, p. 44-5).

Ele enfatizava que não há liberdade onde não existe igualdade. Ao contrário de Locke (1978), Rousseau (1983) percebia no surgimento da propriedade a origem de todos os males da humanidade³.

A teoria política desenvolvida por Karl Marx (1818-1883) consiste em uma crítica categórica à concepção burguesa de Estado, que o compreende como agente da “sociedade como um todo”. A teoria marxista rejeita a possibilidade da existência de um “interesse nacional”, pois, para Marx, a base da sociedade, da sua formação, das instituições e regras de funcionamento, das ideias e dos valores são as condições materiais, ou seja, as relações sociais de produção.

Neste enfoque, o Estado é compreendido como uma ‘estrutura de poder’ que aglutina, sintetiza e coloca em movimento a força política da classe dominante. Para ele, o Estado moderno é apenas um comitê para administrar os assuntos comuns da burguesia, o que o torna um mecanismo destinado a reprimir a classe oprimida e explorada.

No pensamento marxista, o Estado consiste numa organização burocrática⁴, isto é, um conjunto de instituições e organismos, ramos e sub-ramos, com suas respectivas burocracias, que exerce a dominação das classes exploradas, por meio do jogo institucional de seus aparelhos. Desse modo, em condições historicamente determinadas, o Estado desempenha a função de reprodutor das relações econômicas e políticas de classe e de moldar aquilo que os liberais chamam de sociedade.

Visto que não existe organização social sem Estado, pelo menos após a divisão da sociedade em classes antagônicas, esse Estado é sempre aquele que traduz o pensamento dos dominantes, ou seja, aquele que constrói as condições para o máximo desenvolvimento daquelas classes. Segundo Marx e Engels (2001, p. 47),

[...] a burguesia, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou finalmente o domínio político do estado representativo moderno. O poder político do Estado moderno nada mais é do que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa..

Para Antonio Gramsci⁵ (1891-1937), político comunista e antifascista italiano, filósofo e cientista político marxista, é impossível, exceto nas ditaduras, a existência do domínio bruto de uma classe social sobre a outra por meio, apenas, do Estado-coerção. Uma classe dominante, para assegurar-se como dirigente, deve construir um conjunto de alianças e obter o consenso passivo das classes e camadas dirigidas. A classe dominante, muitas vezes, sacrifica parte dos seus interesses imediatos e supera o horizonte corporativo na busca de articular alianças e construir uma hegemonia⁶ ética e política.

O Estado moderno, na concepção gramsciana, não poderia constituir-se somente como instrumento de coerção a serviço da classe dominante, pois para poder manter-se, a força deve revestir-se de consenso, isto é, combinar coerção e hegemonia. Ao analisar os mecanismos de construção desta hegemonia, Gramsci elabora um conceito de Estado ampliado, que compreende o Estado composto por dois segmentos distintos, a sociedade política e a sociedade civil. Esta distinção é tão sutil quanto complexa (GRAMSCI, 1978; MACCIOCCHI, 1980).

Sociedade política consiste no Estado-coerção, formado pelos mecanismos que asseguram o monopólio da força pela classe dominante, como a burocracia executiva e policial-militar. Sociedade civil é composta pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias: o sistema escolar, a Igreja, os sindicatos, os partidos políticos, as organizações profissionais, as organizações culturais e os meios de comunicação e de massa. Ambos atuam, porém, com a mesma finalidade: manter e reproduzir a dominação da classe hegemônica. A sociedade civil corresponde à função de “hegemonia” que o grupo dirigente exerce sobre o conjunto do corpo social e a sociedade política, à “dominação direta” ou comando, que se expressa por meio do Estado e do poder “jurídico” (GRAMSCI, 1978; MACCIOCCHI, 1980).

Resumindo, o Estado seria a sociedade política gramsciana. A sociedade civil representa a nova determinação apresentada por Gramsci que, no começo do século XX, assume crescente grandeza com os par-

tidos de massa, sindicatos de trabalhadores e outras formas de organizações sociais. É após sua evolução histórica que a sociedade civil pôde ser capturada teoricamente. Antes disso, o Estado-coerção era muito superior em sua base material para se permitir tal percepção.

Para a discussão do que é política e Estado, não se pode prescindir das contribuições da pensadora Hannah Arendt (1906-1975)⁷, uma cidadã inteiramente do século XX. Embora tenha se inspirado nos exemplos e ensinamentos dos antigos e, particularmente, dos clássicos gregos como Platão e Aristóteles, produziu suas análises sobre os grandes conflitos contemporâneos, como o nazismo e outras formas de totalitarismo estatal. Suas obras privilegiam a crítica contundente às formas coercitivas de governo e busca evidenciar a fragilidade dos modelos opressivos que recorrem à dominação pela força, pela exclusão social e suspensão da liberdade. Sua principal obra, *A condição humana* (1958), trata de experiências políticas fundadoras da vida dos homens na sociedade, no mundo. Suas obras priorizam as reflexões sobre a política tomada como sua referência fundante para compreender a crise da modernidade, em suas diferentes esferas tanto no espaço do público como do espaço privado. Neste estudo, tomamos como referência suas obras e seus ensaios sobre política e seus diferentes sentidos.

Para a autora, “a política trata da convivência entre os diferentes” e surge das necessidades humanas de “organização para certas coisas comuns” a todos, por isso tem como seu principal pilar a pluralidade dos homens e o agir “entre-os-homens” (ARENDR, 1998, p.21-3).

Esse ensinamento buscado na inspiração socrática mostra a importância que tinha para os gregos a convivência na *pólis*, ou seja, da garantia do respeito às leis e regras de comportamento e compreensão do papel que cada homem deveria exercer para o bom funcionamento tanto do espaço privado como do público.

Para Arendt (2008, p. 82), tanto na compreensão do seu sentido no senso comum, como no pensamento cristão ocidental,

[...] Política e governo, ou exercício do poder, foram confundidos e passaram a ser considerados, ambos, como reflexos da corruptibilidade da natureza humana, da mesma forma como registro dos feitos e sofrimentos dos homens passou a ser visto como reflexo da sua pecaminosidade.

As críticas apresentadas nas obras de Arendt sobre o autoritarismo e os regimes totalitários, como já mencionamos, demonstram a crise da

capacidade de persuasão no governo e no agir ‘entre-homens’, nos tempos modernos. Para a autora, os pressupostos da filosofia política baseada nos princípios da ética e da pluralidade entre os homens deveriam orientar o governo das “coisas comuns” a todos e pautar as ações e políticas do interesse de todos. Por outro lado, os caminhos percorridos pelos pós-socráticos, passando pelos iluministas e contemporâneos forjaram abismos entre os discursos e as práticas dos políticos e governantes na sociedade moderna.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O conceito gramsciano de sociedade civil e sociedade política é fundamental para compreendermos o que vêm a ser políticas educacionais e para situá-las no interior das políticas públicas.

De acordo com a teoria gramsciana, nas sociedades de tipo ocidental, como a brasileira, a hegemonia (que se realiza nas diversas instâncias da sociedade civil) não pode ser negligenciada pelos grupos sociais dominados, que pretendem modificar sua condição e assumir o comando do conjunto da sociedade. É importante para as classes subalternas construir uma contra-hegemonia, articulando-se para interferir nos sindicatos, partidos políticos, meios de comunicação, escolas e demais instituições que constroem a hegemonia ética e política. É neste processo que as políticas educacionais são produzidas.

As políticas educacionais situam-se no âmbito das políticas públicas⁸ de caráter social e representam

[...] a materialidade da intervenção do Estado, ou o ‘Estado em ação’. [...] Sendo assim, quando se enfoca as políticas públicas em um plano mais geral e, portanto, mais abstrato isto significa ter presente as estruturas de poder e de dominação, os conflitos sociais infiltrados por todo o tecido social e que tem no Estado o lócus de sua condensação [...] (AZEVEDO, 2004, p. 5).

As políticas educacionais, nessa perspectiva, não são estáticas, mas dinâmicas, ou seja, estão em constante transformação. Para compreendê-las, é necessário entender o projeto político do Estado, em seu conjunto, e as contradições do momento histórico em questão.

Se compreendermos a política como a arte de administrar o bem público, toda política deveria ser considerada pública ou social. Entretanto, nas sociedades em que os meios de produção são apropriados por uma determinada classe social, o Estado acaba por ser apropriado, também, por esta classe, a fim de gerir seus interesses econômicos.

Desse modo, na sociedade capitalista, o Estado assume a função de impulsionar a política econômica, tendo em vista a consolidação e a expansão do capital, favorecendo, assim, interesses privados em detrimento dos interesses da coletividade, o que caracteriza a política econômica pelo seu caráter antissocial (SAVIANI, 2007).

Os efeitos gerados por esta política econômica concentradora de riqueza, contraditoriamente, ameaçam a continuidade do sistema econômico capitalista. Para contrabalancear estes efeitos, o Estado precisa promover políticas públicas ou políticas sociais nas áreas de saúde, habitação, assistência e previdência social, cultura e educação.

Azevedo (2004, p. 58) analisa as políticas educacionais no âmbito das políticas sociais e da ação do Estado, que deve ser compreendida “[...] para além de uma concepção abstrata dos ‘requisitos da acumulação’, que pouco auxilia na apreensão do fenômeno em sua concretude e complexidade”.

Nas sociedades capitalistas, embora o Estado esteja submetido aos interesses gerais do capital na organização e na administração do público, as políticas públicas, especialmente as de cunho social, são produto das lutas, pressões e conflitos entre os grupos e classes que constituem a sociedade. Em síntese, as políticas públicas são o resultado de barganhas e conflitos, consensos e embates entre os diferentes grupos ou classes que compõem determinada sociedade.

A autora adverte que isto não significa que não se deve considerar a dimensão econômica intrínseca às políticas públicas, mas indica a possibilidade de se analisar o grau de importância das diferentes áreas e setores de atividade na sua relação com o projeto de sociedade dominante, buscando compreender a dialética entre a intervenção estatal e a estrutura da organização social. Desse modo, pretende salientar

a amplitude do espaço ‘político’ das ‘políticas públicas’, prefigurando-o na dialética da relação entre a reprodução global das sociedades e a reprodução de cada setor específico para o qual se concebe e se implementa determinada política (AZEVEDO, 2004, p. 59).

As políticas educacionais emanadas do Estado, como qualquer outra política pública, implicam em escolhas e decisões que envolvem indivíduos, grupos e instituições e, portanto, não são fruto de iniciativas abstratas, mas constroem-se na correlação entre as forças sociais, que se articulam para defender seus interesses. Desse modo, para entender como se elaboram as políticas públicas em uma determinada sociedade, é preciso analisar seus significados históricos.

Ao longo da História do Brasil, a educação redefiniu seu perfil ao mesmo tempo reprodutor e inovador da estrutura social, ou seja, ela consiste em uma das maneiras que a sociedade estabelece para produzir e reproduzir suas formas de organização do trabalho e da vida. A educação modela aptidões, comportamentos, atitudes, valores, conceitos e preconceitos, que são necessários a cada forma de organização social, e a escola é um dos locais privilegiados para sua realização. Por isso, o Estado brasileiro, à medida que foi, gradualmente, se organizando e fortalecendo, tomou para si a tarefa de instituir as bases da educação escolar nacional.

É, portanto, nas relações sociais e históricas que devem ser compreendidas as políticas educacionais. Elas são reflexo das relações de dominação e poder que se estabelecem na sociedade, mas, também, espaço de embates e contradições, de lutas pela hegemonia do controle da vida política.

[...] não se pode esquecer que a escola e principalmente a sala de aula são espaços em que se concretizam as definições sobre política e o planejamento que as sociedades estabelecem para si próprias como projeto ou modelo educativo que se tenta por em ação. O cotidiano escolar, portanto, representa o elo final de uma complexa cadeia que se monta para dar continuidade a uma política – a uma policy - entendida aqui como programa de ação (AZEVEDO, 2004, p. 59).

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando as contribuições de Hannah Arendt em seu ensaio sobre a “Crise da Educação,” no qual ela analisa o desencanto da sociedade norte-americana com os desacertos do seu sistema educacional, lembra a autora que, entretanto, essa crise educacional revela

[...] as questões principais do nosso século [séc.XX] e não podem ser analisadas como ‘um fenômeno local’ de um país ou

região, mas como um dos maiores desafios que a sociedade contemporânea apresenta para os governos em geral.

Se compreendemos que as políticas educacionais são construídas nos embates da sociedade civil, concluímos que é impossível o professor se manter neutro diante das lutas das entidades nas quais seus pares se articulam a fim de conquistar melhores condições para a educação nacional, pois quem não se posiciona a favor das forças de mudanças está contribuindo para a permanência da situação de injustiça e de desigualdade social que marca a nossa sociedade e nossa educação. Como dissemos, ninguém é capaz de transformar o que não conhece. Deste modo, torna-se fundamental o estudo das políticas educacionais, nos cursos de formação de professores que pretendem contribuir na preparação de profissionais críticos, capazes de se posicionar diante das exigências da realidade social e educacional.

A importância deste campo de conhecimento deve-se ao fato de contribuir para a compreensão da vida educacional alicerçada nas dinâmicas sociais, políticas e legais. Contempla temas como globalização, Estado, sociedade e educação; legislação educacional, estrutura e funcionamento do ensino; políticas de inclusão/exclusão; financiamento da educação; formação e profissionalização docente; expansão e qualidade do ensino, dentre outros que afetam a vida cotidiana das instituições educativas escolares e não escolares. O conhecimento das políticas educacionais é essencial, portanto, para a formação de um professor que saiba refletir e agir de forma coerente com suas opções éticas, teóricas e políticas.

Maria Helena Souza Patto recorre às contribuições de José Maria Azanha acerca da formação docente, que critica a ênfase nos conhecimentos e aprendizagens de cunho metodológico a que, segundo ambos os autores estão submetidos os cursos de Licenciaturas no Brasil. Para ele, estes cursos “[...] nada mais visam do que à transmissão de tecnologias mal fundamentadas e inaplicáveis às condições efetivas de ensino [...]” (AZANHA *apud* PATTO, 2004, p. 63).

Nesse sentido, Patto (2004, p. 66) cita as teses de Azanha, que rejeitam, de um lado, “o discurso das secretarias de Educação que atribuem a má qualidade da educação a defeitos morais dos professores” ou sua formação acadêmico-teórica precária; e de outro, os “diagnósticos psicológicos que responsabilizam alunos por dificuldades de escolarização”.

A autora recorre, ainda, à crítica às teses sobre Feuerbach, de Karl Max, que reafirma que a concepção transformadora da sociedade “[...] só pode ser concebida [...] como práxis [...] como uma ação sobre o real” (PATTO, 2004, p. 66).

Hanna Arendt destaca a importância e o papel da educação como uma das atividades essenciais na sociedade humana, uma vez que tem como tarefa a renovação do mundo, “[...] que jamais permanece tal e qual é, porém renova-se continuamente através do nascimento e da vinda de novos seres humanos [...]” que nele chegam. Assim, a pensadora indaga a razão de as políticas públicas terem falhado nesse sentido:

Quais foram os aspectos do mundo moderno e de sua crise que efetivamente se revelaram na crise educacional, isto é, quais são os motivos reais para que, durante décadas, se pudessem dizer e fazer coisas em contradição tão flagrante com o bom senso? [...] O que podemos aprender dessa crise acerca da essência da educação [...]? Ou seja, sobre a obrigação que a existência de crianças impõe a toda sociedade humana? (ARENDR, 1992, p. 234).

Para Arendt, é por amor ao mundo, que os adultos precisam educar suas crianças – novos seres “chegantes” ao mundo. Essa é uma tarefa para a família, para o professor e para os governos. A crise da educação nos tempos modernos indica um problema político com o qual as autoridades educacionais foram incapazes de lidar a tempo. Superar essa grande distância entre o passado e as necessidades do presente tem sido o maior desafio das políticas educacionais contemporâneas. É preciso salvar nossas crianças do mundo que já está posto e proteger o mundo do que elas se tornarão no futuro se não forem educadas hoje.

Notas

¹ *Polis*: termo grego que se refere a cidade, compreendida como a comunidade organizada, formada pelos cidadãos, isto é, pelos homens nascidos no solo da Cidade, livres e iguais (CHAUÍ, 2003).

² Iluminismo ou Esclarecimento (em alemão *Aufklärung*, em inglês *Enlightenment*, em italiano *Illuminismo*, em francês *Siècle des Lumières*, em espanhol *Ilustración*): de-

signa uma época da história intelectual ocidental. Iluminismo é um conceito que sintetiza diversas tradições filosóficas, correntes intelectuais e atitudes religiosas. O uso do termo Iluminismo na forma singular justifica-se, contudo, dadas certas tendências gerais comuns a todos os iluminismos, nomeadamente, a ênfase nas ideias de progresso e perfectibilidade humana, assim como a defesa do conhecimento racional como meio para a superação de preconceitos e ideologias tradicionais. O Iluminismo é, para sintetizar, uma atitude geral de pensamento e de ação. Os iluministas admitiam que os seres humanos estão em condição de tornarem este mundo um mundo melhor – mediante introspecção, livre exercício das capacidades humanas e do engajamento político-social (SITE: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Iluminismo>>, 2008).

³ *Do contrato social*: obra prima do suíço Jean-Jacques Rousseau, em que ele expõe a sua noção de homem, de Estado e de sociedade. Para obtê-la na *Internet*, acesse: <<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/contrato.pdf>, 2008>.

⁴ Para compreender a concepção marxista de Estado, vale a pena ler o Manifesto do Partido Comunista, disponível, no *site*: <http://ateus.net/ebooks/geral/marx_manifesto_comunista.pdf>.

⁵ Antonio Gramsci: político, filósofo e cientista político, comunista e antifascista italiano, nascido em Ales, em 22 de janeiro de 1891, e falecido em Roma, em 27 de abril de 1937. A influência de Gramsci encontra-se associada, sobretudo, aos mais de trinta cadernos de análise histórica e filosófica que escreveu durante o período em que esteve na prisão, conhecidos como *Cadernos do Cárcere*, que contêm o pensamento maduro de Gramsci sobre a História da Itália e o nacionalismo, bem como ideias sobre teoria crítica e educacional que são frequentemente associadas com o seu nome.

⁶ Em política, o conceito de hegemonia foi formulado por Antonio Gramsci para descrever o tipo de dominação ideológica de uma classe social sobre outra, particularmente da burguesia sobre o proletariado e outras classes de trabalhadores.

⁷ Johanna Arendt nasceu em Hannover (Alemanha) em 14 de outubro de 1906, numa família de origem judia. Estudou e doutorou-se pela Universidade de Heidelberg, sob a orientação de Martin Heidegger e Karl Jaspers. Foi perseguida pelo nazi-facismo. Aproximou-se dos frankfurtianos, como Walter Benjamin. Tornaram-se amigos nos tempos de refugiados alemães judeus e comunistas. Exilou-se em Paris e faleceu em Nova York em 1975. Sua principal obra, *A condição humana* (1958), trata de experiências políticas fundadoras da vida dos homens na sociedade, no mundo. Suas obras priorizam as reflexões sobre a política tomada como sua referência fundante para compreender a crise da modernidade em suas diferentes esferas, tanto no espaço do público, como no do privado. Nesse estudo, tomamos como referência suas obras e ensaios sobre Política e seus diferentes sentidos. (c.f.citações e referências).

⁸ Políticas públicas: este é um conceito que comporta várias significações. Para alguns, pode parecer uma redundância, visto que toda política, pela própria natureza etimológica da palavra, é essencialmente pública. Este termo pode referir-se a diferentes áreas ou campos de atuação governamental, por exemplo política econômica, políticas sociais, ou, ainda, ambientais. Pode remeter aos processos próprios da ação política, no que diz respeito aos instrumentos, regras e organização das forças que se enfrentam ou se articulam no espaço dos embates. Pode significar, ainda, as instituições políticas, como o Estado e suas normas, regras e marcos jurídicos.

Referências

- ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. Tradução: Mauro de Almeida. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- ARENDDT, H. *O que é política?* Fragmentos das obras póstumas. Tradução Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- ARENDDT, H. *A promessa da política*. Tradução Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Difel, 2008.
- ARISTÓTELES. *A política*. Tradução de Pedro Constantin Tolens. 5. ed. São Paulo: Martins Claret, 2008.
- AZEVEDO, J. M. Lins de. *A educação como política pública*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.
- BRZEZINSKI, I. *Política: conceito bastante complexo*. Goiânia, 2009. [Texto elaborado para a disciplina de Políticas Educacionais – PPGE/PUCGOIÁS].
- CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2003.
- FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Petrópolis: Paz e Terra, 1980.
- GRAMSCI, A. *Obras escolhidas*. São Paulo: M. Fontes, 1978.
- HOBBS, T. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores).
- LOCKE, J. *Carta acerca da Tolerância: segundo tratado sobre governo; Ensaio acerca do entendimento humano*. Tradução de Anoar Aiex e Jacy Monteiro. 2. ed. São Paulo: Abril cultural, 1978. (Os Pensadores).
- MACCIOCCHI, M.-A. *A favor de Gramsci*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social, ensaio sobre a origem das línguas: discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; discurso sobre as ciências e as artes*. Tradução de Lourdes Santos Machado. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores).
- SAVIANI, D. *Da nova LDB ao Fundeb: por uma outra política educacional*. Campinas: Autores associados, 2007.
- SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. *Política educacional*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- SITE: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Iluminismo>>. Acesso em: 26 jun. 2008.
- SITE: <<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/contrato.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2008.

EDUCATIONAL POLICIES: A REFLECTION ON THEIR MEANINGS

Denise Silva Araújo, Maria Zeneide C. M. De Almeida

Abstract: the aim of this text is to classify educational policies, based on their understanding as public policy. It sets out to establish their relationship with civil society movements, in order to contribute towards an understanding of educational reality as a unique and contradictory field of dispute. The text is divided into two parts: it classifies policy as a constitutive activity of the human condition and educational policies in the context of public policies.

Keywords: educational policies, public policies, State, education.

⁹ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Pedagoga pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO). Professora na UFG e na Graduação e no Programa de Mestrado e Doutorado de Educação da PUC/GO. Coordenadora do Colegiado das Licenciaturas da PUC/GO. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Educação (Nuppe). *E-mail:* deniseucg@gmail.com.

^{**} Doutora em História pela UnB. Mestre em História e Filosofia da Educação (Unicamp). Pedagoga pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO). Professora no Programa de Mestrado em Educação do PPGE da PUC/GO, vinculada à linha de pesquisa Estado e Políticas e Instituições Educacionais. *E-mail:* zeneide7@bol.com.br.